



**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO
DO PARANÁ**

AUTOS Nº 0000090-41.1989.8.16.0044 - FALÊNCIA

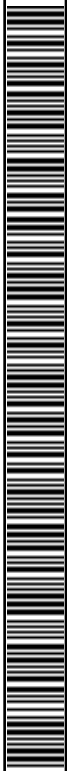
MASSA FALIDA DE MYAZAKI S/A COMERCIAL AGRÍCOLA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU
SIMPLESMENTE "AJ"), representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO,**
economista e contador, nomeada para a **FALÊNCIA** da empresa **MYAZAKI S/A**
COMERCIAL AGRÍCOLA, nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à
presença de Vossa Excelência, em atenção a intimação expedida no seq. 486,
manifestar e requerer o que segue.

1. Conforme restou declinado por esta Administradora Judicial na
manifestação apresentada ao seq. 361.1, diversos dos lotes de terras de
propriedade da massa falida vinculados à matrícula 9570 do 1º CRI da Comarca
de Umuarama/PR vem sendo objeto de ações de usucapião que, por força da
decisão de seq. 427.1, passaram a tramitar neste Juízo Universal.

Deste modo, entendemos que, para fins de se evitar a prática de atos
processuais desnecessários, bem como objetivando não ferir direitos de
eventuais terceiros que estejam buscando o reconhecimento da prescrição
aquisitiva, ***seja suspensa a ordem de arrecadação*** dos lotes 10, 13/14-A e
16 da matrícula nº 9.569, do 1º CRI da Comarca de Umuarama/PR até o
julgamento das ações 0005290-77.2019.8.16.0173 e 0004245-
38.2019.8.16.0173, respectivamente.

2. Quanto aos lotes 16 e 17 vinculados à matrícula 9570 do 1º CRI da
Comarca de Umuarama/PR, considerando as informações apresentadas pela Sra.





Meirinha no seq. 411.1, solicitamos que seja expedido mandado de intimação ao Sr. Adalton Bernadino, endereçado à Rua Arapongas 4651, Zona II, Umuarama/PR, solicitando informações a respeito do ajuizamento de ação de usucapião referente aos lotes e cópia integral do contrato de compra e venda que, supostamente, lhe concedeu direito de propriedade sobre os bens.

3. Com o retorno do mandado a ser expedido, solicitamos nova vista aos autos para procedermos com o necessário impulso processual.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 22 de novembro de 2023.

Rocha Neto e Associados

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Rep. Clybas Correa Rocha Neto

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359

